



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

# DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 94, 05 de março de 2013.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**

Procurador-Geral de Justiça

**ZENAIDE SOUTO MARTINS**

Vice-Procurador-Geral de Justiça

**BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS**

Corregedora-Geral de Justiça

**THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES**

Chefe de Gabinete do MPDFT

**LIBANIO ALVES RODRIGUES**

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público  
do Distrito Federal  
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 171, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o contido no Processo nº 08190.058441/13-65;

**RESOLVE :**

Averbar nos assentamentos funcionais da Promotora de Justiça Adjunta deste Ministério Público CÍNTIA COSTA DA SILVA, o total de **2.703 (dois mil, setecentos e três) dias** de tempo de serviço e de contribuição prestado junto ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), no período de 30/12/2004 a 24/5/2012, computados para fins de aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio, com fundamento no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, § 3º da Lei Complementar n.º 75/93, e adicional por tempo de serviço englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução nº 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 172, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.125470/11-23,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revisar os termos da Portaria nº 1194, de 3 de novembro de 2011, publicada no DOU nº 213, de 7 de novembro de 2011, que concedeu aposentadoria ao Promotor de Justiça aposentado Wilson Issao Koressawa, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, ao Promotor de Justiça Wilson Issao Koressawa, matrícula 492, com fundamento no no art. 231, § 4º, da Lei Complementar n.º 75/93 c/c art. 186, inciso I, e art. 188, ambos da Lei n.º 8.112/90 e no art. 40, §1º, inciso I, parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal, assegurando-se o reajuste do benefício com base no artigo 15 da Lei n.º 10.887, de 21 de junho de 2004, em conformidade com o § 8º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e art. 1º, caput, da Lei 10.887/2004.”

**Leia-se:** “**Art. 1º** Aposentar o Promotor de Justiça Wilson Issao Koressawa, matrícula 492, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c EC nº 70, de 2012, por invalidez permanente com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2012, data da publicação da EC nº 70, de 2012.”

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

**PORTARIA Nº 173, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.215326/11-88,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revisar os termos da [Portaria nº 1.290, de 23 de novembro de 2011](#), publicada no DOU de 28 de novembro de 2011, que concedeu aposentadoria ao Promotor de Justiça Edmilson Marçal Passos, da seguinte forma:

**Onde se lê:** “Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos proporcionais, ao Promotor de Justiça Edmilson Marçal Passos, matrícula 536, com fundamento no art. 231, §4º, da Lei Complementar nº 75/93 c/c art. 186, inciso I, e art. 188, ambos da Lei nº 8.112/1990 e no art. 40, §1º, inciso I, parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal, assegurando-lhe a percepção das vantagens de natureza pessoal (4/10 do valor da FC-05, 2/10 de FC-3, 2/10 de FC-2 e 13% de adicional de tempo de serviço) e o reajuste do benefício com base no artigo 15 da Lei nº 10.887, de 21 de junho de 2004, em conformidade com o 8º do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e art. 1º, caput, da Lei 10.886/2004.”

**Leia-se:** “Art. 1º Aposentar o Promotor de Justiça Edmilson Marçal Passos, matrícula 536, com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, c/c EC nº 70, de 2012, por invalidez permanente com proventos proporcionais, calculados com base na remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, assegurando-lhe a percepção das vantagens de natureza pessoal (4/10 do valor da FC-05, 2/10 de FC-3, 2/10 de FC-2 e 13% de adicional de tempo de serviço), com efeitos financeiros a partir de 30 de março de 2012, data da publicação da EC nº 70, de 2012.”

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 174, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Designa os Promotores de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** e **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE** para oficiarem, no dia 26 de fevereiro de 2013, às 8 horas, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Santa Maria, no Processo n.º 2012.10.1.002507-9, Réus: Daniel de Abreu Lima, Daniel Douglas Cavalcante Cardoso, Edmar da Cunha Júnior, Gervano Balbino de Oliveira e Lucas Júnio Araújo de Sá.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

**CONSIDERANDO** o teor do E-mail CGAB/PGJ n.º 15/2013, de 21 de fevereiro de 2013, encaminhado à Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça,

**RESOLVE:**

Designar os Promotores de Justiça **BERNARDO DE URBANO RESENDE** e **SÉRGIO EDUARDO CORREIA COSTA GOMIDE** para oficiarem, no dia 26 de fevereiro de 2013, às 8 horas, na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Santa Maria, no Processo n.º 2012.10.1.002507-9, Réus: Daniel de Abreu Lima, Daniel Douglas Cavalcante Cardoso, Edmar da Cunha Júnior, Gervano Balbino de Oliveira e Lucas Júnio Araújo de Sá, sem prejuízo das suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 175, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Designa a Promotora de Justiça Adjunta **POLYANNA SILVARES DE MORAES** para auxiliar, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, nos feitos e nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

**RESOLVE:**

Designar a Promotora de Justiça Adjunta **POLYANNA SILVARES DE MORAES** para auxiliar, no período de 25 a 28 de fevereiro de 2013, nos feitos e nas audiências da 1ª Promotoria de Justiça Criminal, do Tribunal do Júri e de Delitos de Trânsito de São Sebastião, ficando dispensada do exercício da designação constante na Portaria n.º 127, de 04/02/13.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

---

**PORTARIA Nº 176, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **MARCEL BERNARDI MARQUES** para officiar, em substituição, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2013, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

**RESOLVE:**

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARCEL BERNARDI MARQUES** para officiar, em substituição, no período de 26 a 28 de fevereiro de 2013, na 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar de Sobradinho.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

---

**PORTARIA Nº 177 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Retificar a Portaria/PGJ nº 1333, de 29/10/2012, que averbou tempo de serviço nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público **THIAGO GOMIDE ALVES**, da seguinte forma:

**Onde se lê:**

- 2.185 (dois mil, cento e oitenta e cinco) dias de tempo de contribuição e de serviços prestados à Iniciativa Privada no período de 01/06/2006 a 24/05/2012, computados para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, inciso V da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287, da Lei Complementar nº 75/93.

**Leia-se:**

- **2.185** (dois mil, cento e oitenta e cinco) dias de tempo de serviço prestados ao **Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais**, no período de **01/06/2006 a 24/05/2012**, computados para fins de **aposentadoria, disponibilidade e tempo de serviço público** nos termos do **art. 40, § 13 da Constituição Federal; art. 12, inciso I, alíneas “g” da Lei 8.212/1991 e Orientação Normativa MPS/SPS nº 2/2009.**

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 178 , DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.128863/11-52,

**RESOLVE:**

Conceder à Promotora de Justiça **ALESSANDRA CHARBEL JANIQUES REBOUÇAS** licença para acompanhamento de cônjuge, a partir de 11/03/2013, nos termos do art. 222, II, c/c § 2º, da LC 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 179, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper as férias do Membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
ALBERTO TADASHI HONDA Mat. 682	1º/2013	Janeiro/2013	08/02 a 16/02/2013 ( 09 dias)	PT/PGJ 1438, de 19/11/2012

**Art. 2º** Conceder ao referido Membro deste Ministério Público 9 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 23 a 31/05/2013, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 180, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Interromper as férias do Membro abaixo:

<b>Membro</b>	<b>Exerc.</b>	<b>Ef. Financ.</b>	<b>Período</b>	<b>Concedidas pela</b>
LENILSON FERREIRA MORGADO Mat. 649	1º/2013	Janeiro/2013	15/02 a 05/03/2013 (19 dias)	PT/PGJ 1639, de 27/12/2012

**Art. 2º** Conceder ao referido Membro deste Ministério Público 19 dias de férias, interrompidas por esta portaria, para usufruto no período de 01 a 19/04/2013, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1320/PGJ, de 10/11/2005.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 175, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.059113/13-21;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 210/2013, e a servidora DANIELLA PÁDUA LOPES, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 176, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.059080/13-74;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 212/2013, e a servidora DANIELLA PÁDUA LOPES, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 177, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.059086/13-51;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora ANA ROSA DE CARVALHO SANTOS, Chefe da Seção de Apoio à Capacitação Externa, matrícula 3027, para exercer o encargo de GESTORA da NOTA DE EMPENHO nº 211/2013, e a servidora DANIELLA PÁDUA LOPES, Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, matrícula nº 3642, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA nº 178, de 27 de fevereiro de 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.058887/13-44

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor GILSON CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 1865-1 para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n. 184/2013 e a servidora DULCINEIDE CAMARGO SANTOS, matr. 2901-7, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA nº 179, de 27 de fevereiro de 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Portaria Normativa nº 32/DG, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.046596/13-02,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar o servidor VITOR ALVES BARCELOS DE CASTRO, matr. 3559, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO n. 185/2013, e o servidor RODRIGO TRINDADE GONÇALVES, matr. 3918, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 180, de 27 de fevereiro de 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 303, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 72/PGJ, de 22/9/2009) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.103993/12-17.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora DÓRIS DÁLIAS BREDER, Chefe da Seção de Controle de Bens Patrimoniais, matrícula nº 1034-0, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 084/2012, firmado com INTERIOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRAS LTDA., que tem por objeto aquisição de mobiliário padrão membro (itens 1, 2 e 3), e o servidor HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 1318-8, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

---

**PORTARIA Nº 181, de 27 de fevereiro de 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições previstas no artigo 303, inciso IV, do RIMPDEF (Portaria Normativa nº 72/PGJ, de 22/9/2009) e na Portaria Normativa/DG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08190.103993/12-17.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Designar a servidora DÓRIS DÁLIAS BREDER, Chefe da Seção de Controle de Bens Patrimoniais, matrícula nº 1034-0, para exercer o encargo de GESTORA do Contrato nº 083/2012, firmado com DELEALPE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA., que tem por objeto aquisição de mobiliário padrão membro (itens 4, 5 e 6), e o servidor HUMBERTO NORIYUKI OKAWACHI, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, matrícula nº 1318-8, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 183, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **ADRIANA CHIES**, matrícula 1197-5, Analista de Saúde - Psicologia da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Setor de Estudos Macrossociais da Assessoria de Políticas Psicossociais e de Medidas Alternativas, código FC-03, dispensando, em consequência, a servidora **LUCIANA DE CASTRO ÁLVARES**, matrícula 3211-5.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 184, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**RESOLVE:**

Dispensar, a contar de 8/2/2013, a servidora **ADRIANA CHIES**, matrícula 1197-5, Analista de Saúde - Psicologia da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta da função de confiança de Chefe do Setor de Proteção aos Interditados da Secretaria Executiva Psicossocial, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 185, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **TATIANE VIEIRA DE BRITO SANTOS**, matrícula 3128-3, Analista Processual da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Auxiliar Técnico da Secretaria Executiva da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Santa Maria, código FC-01, dispensando, em consequência, a servidora **DÉBORA VITORIA SALES**, matrícula 3410-0.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 186, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.197/PGJ, de 05/11/2009, publicada no Diário Oficial de 09/11/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Edital para Celebração de Convênios com Instituições de Ensino Superior no âmbito do MPDFT, no período de 04 a 18 de março de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**EDITAL N° , DE DE DE 2013.**

**CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**Art. 1º** O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em observância aos princípios da publicidade, isonomia e impessoalidade, e em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 4º da Portaria Normativa PGJ nº 165, de 13 de abril de 2011, torna pública a abertura de prazo para celebração de convênio de estágio com instituições de educação superior, no período de 04 a 18 março de 2013, para os seguintes cursos:

- a) Administração
- b) Arquitetura
- c) Arquivologia
- d) Biblioteconomia
- e) Ciências Contábeis
- f) Ciências Políticas
- g) Direito
- h) Economia
- i) Educação Física
- j) Enfermagem
- k) Engenharia Ambiental
- l) Engenharia Civil
- m) Engenharia Elétrica
- n) Engenharia Florestal
- o) Engenharia Mecânica
- p) Estatística
- q) Informática
- r) Jornalismo
- s) Letras
- t) Odontologia
- u) Pedagogia
- v) Psicologia
- w) Publicidade e Propaganda
- x) Relações Públicas
- y) Secretariado Executivo
- z) Serviço Social



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**

**Art. 2º** A instituição interessada deverá encaminhar ofício demonstrando o seu interesse para o Departamento de Gestão de Pessoas do MPDFT, localizado no SIG (Setor de Indústrias Gráficas) Quadra 1, Lotes 525 a 575, Ed. Xerox, 1º Andar, Sala 222 - Brasília/DF - CEP: 70610-410, acompanhado dos seguintes documentos:

**I - Instituição privada de ensino superior:**

- a) Ato Administrativo de credenciamento ou recredenciamento pelo Ministério da Educação;
- b) Ato de autorização do Ministério da Educação para oferecimento do curso;
- c) Ato de reconhecimento do curso pelo Ministério da Educação ou sua renovação;
- d) Nos casos das Universidades e Centros Universitários com sede no Distrito Federal, não haverá necessidade de autorização prévia do Ministério da Educação, sendo, no entanto, indispensável a apresentação do ato de criação do curso expedido pelo Conselho Superior da Instituição, homologado pelo reitor;
- e) Especificamente no caso do curso de Direito, Odontologia e Psicologia a ser ofertado inclusive pelas Universidades e Centros Universitários, será necessária a obtenção de prévia autorização do Ministério da Educação;
- f) Plano de Desenvolvimento institucional;
- g) Regimento ou estatuto;
- h) Ato Constitutivo (contrato social e última alteração);
- i) Instrumento de Procuração conferindo poderes para quem irá assinar o convênio;
- j) Nome completo e cópia do RG e CPF do representante legal que irá assinar o convênio;
- k) Endereço completo da Instituição;
- l) Número de inscrição no CNPJ;
- m) Número do CF/DF;
- n) Número do Registro Empresarial NIRE/JCDF.

**II - Da mantenedora (instituição privada):**

- a) Atos constitutivos (contrato social e última alteração);
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

**III - Faculdades Federais:**

- a) Ato ou autorização do Ministério da Educação para o oferecimento do curso;
- b) Ato de reconhecimento do curso.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA Nº 187, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

**RESOLVE:**

Designar a servidora **MARTA LOURES MENESES DE AGUIAR**, matrícula 2747-2, Técnico Administrativo da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Chefe da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-03, dispensando, em consequência, a servidora **NIELLY MARIA DE OLIVEIRA FREIRE**, matrícula 1324-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**VETUVAL MARTINS VASCONCELOS**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 23, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

**RESOLVE:**

Conceder férias ao servidor a seguir, em virtude de não ter sido incluído na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período(s) de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
ALOISIO CLAUDIO MACEDO DE ARAUJO	2547	12/04/2004	2013	11 a 20/03/2013 05 a 14/08/2013 09 a 18/12/2013	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

**RESOLVE:**

Conceder férias a servidora a seguir, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período(s) de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
ELISA RAMALHO SALIM	4042	05/07/2012	2013	18 a 25/03/2013 02 a 13/09/2013 21 a 30/10/2013	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

**RESOLVE:**

Conceder férias ao servidor a seguir, em virtude de não ter sido incluído na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período(s) de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
ALIOMAR LUIS LIMA DE OLIVEIRA	4240	21/12/2012	2013	25/02 a 08/03/2013 07 a 24/10/2013	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
DIRETORIA-GERAL  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 26, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.**

**O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DG, de 16/09/2010, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08190.013774/08-06;

**RESOLVE:**

Conceder 90 (noventa) dias de licença para capacitação ao servidor **RICARDO PARANHOS DA COSTA E SILVA**, matrícula 1997-6, Técnico de Informática da carreira do Ministério Público da União, referente ao 2º quinquênio de efetivo exercício, qual seja, 28/9/2003 a 25/9/2008, para serem usufruídos no período de 1º/3/2013 a 29/5/2013, nos termos do artigo 87 da Lei nº 8.112/90, e da Portaria PGR nº 679, de 22 de novembro de 2004.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 27, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013.**

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

**RESOLVE:**

Conceder férias ao servidor a seguir, em virtude de não ter sido incluído na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período(s) de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO JUNIOR	4193	29/10/2012	2013	05 a 22/03/2013 22/06 a 03/07/2013	SIM	SIM

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**DIRETORIA-GERAL**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

---

**PORTARIA Nº 28, DE 1º DE MARÇO DE 2013.**

O CHEFE SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.200/DGR, de 16/09/2010,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 652/PGR, de 09/12/2008,

**RESOLVE:**

Conceder férias a servidora a seguir, em virtude de não ter sido incluída na escala de férias correspondente, conforme quadro abaixo:

Nome	Matr.	Ingresso	Exercício	Período(s) de Gozo	Adiant. Rem.	Adiant. 13º
JAQUELINE RODRIGUES PEIXOTO	3796	22/11/2010	2013	09 a 30/12/2013	NÃO	NÃO

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**HUGO BITTENCOURT DE OLIVEIRA ROZENDO**

# Sumário

Capa.....	p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça.....	p. 2
Portaria 0171/2013.....	p. 2
Portaria 0172/2013.....	p. 3
Portaria 0173/2013.....	p. 4
Portaria 0174/2013.....	p. 5
Portaria 0175/2013.....	p. 6
Portaria 0176/2013.....	p. 7
Portaria 0177/2013.....	p. 8
Portaria 0178/2013.....	p. 9
Portaria 0179/2013.....	p. 10
Portaria 0180/2013.....	p. 11
Secretaria-Geral.....	p. 12
Portaria 175/2013.....	p. 12
Portaria 176/2013.....	p. 13
Portaria 177/2013.....	p. 14
Portaria 178/2013.....	p. 15
Portaria 179/2013.....	p. 16
Portaria 180/2013.....	p. 17
Portaria 181/2013.....	p. 18
Portaria 183/2013.....	p. 19
Portaria 184/2013.....	p. 20
Portaria 185/2013.....	p. 21
Portaria 186/2013.....	p. 22
Portaria 187/2013.....	p. 25
Portaria 23.....	p. 26
Portaria 24.....	p. 27
Portaria 25.....	p. 28
Portaria 26.....	p. 29
Portaria 27.....	p. 30
Portaria 28.....	p. 31
Sumário.....	p. 32